2ª Conferência Nacional de Juventude

Conquistar direitos, desenvolver o Brasil!

RELATÓRIO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Informações Gerais sobre a Etapa Municipal

Data de realização: 27 e 28 de agosto de 2011

Estado: Paraná Município: Curitiba

Local: Salão de Atos do Parque Barigui

Número de pessoas participantes: 421 (quatrocentos e Vinte e uma pessoas)

Número de organizações participantes: 168 (cento e sessenta e oito) Delegados da Sociedade Civil divididos entre Pessoas Jurídicas de Direito Privado, Movimentos Sociais com e sem cadeira no Conjuve e jovens eleitos nos encontros preparatórios.

Dados do responsável pelo preenchimento deste relatório:
Nome completo: Leandro Nunes Meller
Organização: Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude
E-mail: leandro@smel.curitiba.pr.gov.br
Telefones (com DDD): (41) 3350-3732

Composição da Comissão Organizadora: Conforme nomes indicados na portaria 12/2011.

Governamentais	Sociedade Civil
Júlia Cordellini	Andressa Ignácio da Silva
Luciana Elisabete Savaris	Liziane Dranka Silva Brito
Tatiana Petry	Rafaelly Wiest
Edson Luiz Lau Filho	Paulo Pereira Novaes
Leandro Nunes Meller	Rodrigo de Andrade
Paulo Gustavo Kruger Cardoso	Wyllian Lino

Relato da Conferência

1. Breve resumo do debate de contextualização

A Conferência Municipal de Curitiba foi realizada em três períodos, sendo sábado manhã e tarde e domingo pela manhã. A dinâmica da Conferência consistiu em: início do credenciamento, abertura oficial, leitura e aprovação do Regimento Interno, palestras sobre o temário, grupos de trabalho, eleição dos(as) delegados(as) e plenária final. Foram realizados cinco grupos de trabalho divididos por eixos temáticos, aos quais, conforme regimento interno, foi dado o prazo de 3h30min para elaboração de suas propostas e 30 minutos para conclusão de seu relatório e entrega a comissão organizadora, sendo que apenas quatro grupos realizaram a atividade completa no tempo aprovado no regimento interno. Todos os grupos de trabalho respeitaram a proporcionalidade de delegados governamentais e não governamentais, bem como garantiram a participação de observadores e convidados, sendo a produção feita por todas as categorias participantes. Nos grupos de trabalho, foi encaminhado aos participantes uma cópia do texto base, uma tese guia e um instrumental para elaboração das propostas. As propostas poderiam ser realizadas de acordo com o entendimento do grupo, sejam elas compostas por novos parágrafos para serem emendados no texto base ou propostas alinhadas com o referido texto que ensejassem apenas emendas de parágrafos existentes. Após esta etapa, os oito segmentos representativos e os jovens presentes se reuniram em fórum próprio para eleição de seus delegados titulares e suplentes que serão encaminhados para à Conferência Estadual.

2. Informe as emendas ao Texto-Base discutidas na conferência

Grupo 1 – Direito ao Desenvolvimento Integral.

Texto Base:

16 - As políticas que garantem o desenvolvimento integral da juventude, com acesso à educação de qualidade, trabalho, cultura e comunicação consideram dimensões fundamentais dessa população. Estão relacionadas diretamente com processos de formação, experimentação, construção de trajetórias e projetos de vida, expressão, manifestação e participação na vida social e econômica.

17 - Ao considerar o desenvolvimento integral da população jovem, priorizando as quatro áreas apontadas nesse eixo, as políticas públicas afirmarão o lugar estratégico e decisivo da juventude no processo de desenvolvimento do país.

1.1 Juventude e Educação

18 - Desde quando cursam os primeiros anos do ensino fundamental até se formarem na universidade, os jovens passam grande parte do seu tempo dentro do ambiente escolar. A escola, além de um centro de formação humana, cidadã e profissional, é um espaço privilegiado de socialização dos jovens, de desenvolvimento de suas aptidões e sonhos.

19 - A educação não é importante somente para a vida desses jovens, que são transformadas a partir dos conhecimentos e experimentações dentro da escola. Trata-se de uma área estratégica para definir os rumos de todo o país nas próximas décadas. O crescimento econômico e a ampliação do consumo e das ofertas de trabalho e emprego nos mais diversos segmentos produtivos colocam a necessidade de criação de mão de obra especializada, formada em todos os campos do conhecimento.

20 - Na última década, o Brasil colocou a universalização do acesso à educação básica como prioridade máxima da política educacional. Porém, persistem ainda graves problemas quanto ao financiamento, à qualidade do ensino, disparidades regionais, índices significativos de evasão escolar e analfabetismo entre a juventude.

21 - Segundo o estudo *Juventude e Políticas Sociais no Brasil (2009)*, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), existem cerca de 1,5 milhões de analfabetos no país, e a maior parte deles

são jovens. A erradicação do analfabetismo é um desafio geracional a ser enfrentado e vencido pela sociedade brasileira no século 21. Para isso, é preciso uma combinação coordenada de políticas de acesso, qualificação do ensino e do ambiente, incentivo à permanência na escola e articulação entre os programas de alfabetização com os cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
22 - Para além do acesso e alfabetização, o desafio que se coloca é qualificar a permanência da juventude no ambiente escolar. No caso da educação básica, especialmente no Ensino Médio, predomina ainda a disparidade entre idade e série escolar, o que prejudica a formação e coloca obstáculos para a permanência e progressão no sistema educacional.

23 - O processo educacional também deve valorizar as experiências inter e intradisciplinares, considerando elementos centrais de formação do jovem envolvendo outras áreas como a cultura, pesquisa, esporte, comunicação e meio ambiente. O conhecimento produzido por comunidades e povos tradicionais também precisa ser considerado. A escola pública deve ser mais inteligente e antenada, democrática, inclusiva, aberta para a comunidade, conectada com as novas ferramentas tecnológicas e capaz de preparar o jovem para uma inserção ativa e crítica na realidade social do país e do mundo.

24 - A ampliação da rede de educação profissional, técnica e tecnológica . que integrem educação e qualificação - se mostram indispensáveis para aproveitar o atual momento de retomada do desenvolvimento e planejamento econômico que vive o país. Através dela crescem as possibilidades de conquista de emprego, melhorias nas condições de trabalho e ganhos salariais. O Brasil também tem ganhado com isso, pois tem jovens cada vez mais inseridos na criação de riqueza e tecnologia.

25 - Em relação ao ensino superior, apesar de as taxas de ingresso e permanência de jovens nas universidades terem se ampliado de maneira significativa nos últimos 10 anos, o acesso é ainda restrito e desigual. Portanto, a ampliação das oportunidades de acesso e permanência no ensino superior para a juventude deve ser encarada uma meta estratégica para o desenvolvimento do país.

1.2 Juventude e Trabalho

26 - Ainda faltam emprego e condições decentes de atuação profissional para os jovens no Brasil. Apesar de o país ter aumentado seus postos de trabalho e começado a ampliar os investimentos na qualificação da juventude, a realidade mostra que, para quem é jovem, ter acesso ao trabalho decente ainda é um desafio. O momento demográfico brasileiro, marcado pela participação majoritária da população entre 15 e 34 anos na população economicamente ativa e a ampliação da participação juvenil nos postos de trabalho, colocam grandes desafios para as políticas públicas de juventude, pelo que podem contribuir para que os jovens possam assumir seu papel central na construção do desenvolvimento brasileiro. Os dados comprovam que a qualidade da inserção profissional tem impactos perenes a afetar a vida profissional, que se limita ou amplia, em face das oportunidades ofertadas pelo crescimento econômico e a distribuição de renda.

27 - Dado o avanço das iniciativas pelo Trabalho Decente, surgidas a partir da OIT, e a importância e a especificidade do segmento juvenil, em 2009, foi instituído um subcomitê para construção da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude, lançada no final de 2010. O documento inclui quatro eixos prioritários: 1) mais e melhor educação, baseada na elevação da qualidade do ensino médio, ensino técnico e qualificação profissional; 2) conciliação dos estudos, trabalho e vida familiar; 3) inserção ativa e digna no mundo do trabalho com mais e melhores empregos para os jovens e com igualdade de direitos, oportunidades e tratamento e 4) diálogo social, com a intenção de ampliar e fortalecer o debate sobre as alternativas e condicionantes para a melhor inserção juvenil no mercado de trabalho.

28 - Segundo dados do Dieese (2009) constata-se que os jovens além de constituírem o grupo etário mais desfavorecido pelas condições de trabalho, enfrentando altas taxas de desemprego e de informalidade, baixos rendimentos e ausência de proteção social, também enfrentam elevadas taxas de rotatividade, principalmente por estarem em trabalhos precários, muitas vezes de caráter temporário. Segundo a pesquisa PNAD do IBGE, em 2006, os trabalhadores jovens ganham, em média, menos de metade do que

ganham os adultos e 63% não têm carteira profissional assinada.

29 - Seu impacto é percebido também na temática dos estágios, que avançaram na regulamentação, podendo ser experiências de grande importância para a juventude como estímulo para o aprendizado de uma futura profissão e interação do ambiente escolar com o mundo do trabalho. Porém, é fundamental garantir que o estágio não seja utilizado como um recurso para conseguir mão de obra barata e irregular. É preciso criar mecanismos de fiscalização e acompanhamento da Lei do Estágio para que não seja utilizado para burlar a legislação trabalhista sem garantir ocupações que favoreçam o aprendizado.

1.3 Juventude e Cultura

30 - A Cultura entrou na pauta. Deixada por muitos anos em segundo plano pelo poder público, reconhecida somente como entretenimento ou na valorização das formas mais eruditas, a produção cultural passou a ser vista de outra forma na última década. Na linha de frente desse debate, não por acaso, está a juventude, historicamente ligada aos movimentos de vanguarda e transformação dos valores sociais por meio da cultura. Os jovens sempre se associaram à experimentação no campo das artes e da cultura, agentes protagonistas de manifestações e linguagens artísticas renovadoras e transformadoras do panorama cultural.

31 - As políticas públicas da cultura devem promover a criação de mecanismos que garantam a circulação da cultura nacional e da produção independente nas tevês, rádios, internet e cinemas. A desconcentração desses meios e o apoio à produção regional e nacional nas programações devem estar combinados com a ampliação do acesso da juventude a esses bens e serviços.

32 - A diversidade cultural do povo brasileiro incorporou-se ao centro das políticas públicas, reconhecendo que todo cidadão é não apenas consumidor como também produtor de cultura. Embora reconhecidamente ainda não existam políticas públicas de cultura com recorte especificamente juvenil, em determinados programas e ações a participação da juventude como público alvo de algumas iniciativas é majoritária. Dentre as 22 prioridades aprovadas na I Conferência Nacional de Juventude, 3 eram referentes ao tema cultura e relacionadas a demandas por criação e utilização de espaços e equipamentos culturais, universalização do acesso à cultura, defesa e ampliação do conteúdo nacional produzido e veiculados pelos meios de comunicação.

1.4 Juventude e Comunicação

33 - Nas redes sociais, no compartilhamento livre de conteúdos e conhecimentos, com uma câmera digital, celular ou tablet na mão e muitas ideias na cabeça, a juventude é, sem dúvida, quem mais se utiliza das novas formas de comunicação no mundo, considerando principalmente o período da internet e da inclusão digital.

34 - A humanidade passa pelo momento de apropriação, utilização e reinvenção permanente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Um dos grandes desafios políticos para a sociedade brasileira neste início de século 21 é o de democratizar essa transformação, tornando estes instrumentos acessíveis a toda a população, como condição determinante para um desenvolvimento integral e construção de uma sociedade inclusiva.

35 - O direito à informação e comunicação está garantido na Constituição Federal, mas sua efetividade depende de políticas de democratização dos meios de comunicação, tanto do ponto de vista do acesso à informação produzida nos mais diferentes meios e suportes, como do incentivo à criação de novos meios e instrumentos de comunicação que permitam aos diferentes segmentos sociais a criação de instrumentos de expressão na esfera pública.

36 - A implementação do Programa Nacional de Banda Larga se afirma neste contexto como uma infraestrutura indispensável para o desenvolvimento do Brasil, uma política universal, estruturante e que

terá um impacto direto na vida do jovem brasileiro. É preciso também investir em políticas setoriais de comunicação com foco na juventude.

37 - A digitalização dos ambientes educacionais desde a educação básica, fomento às iniciativas e novas ferramentas de comunicação comunitária de Rádio e TV, mídias livres, cultura digital, produção e veiculação de conteúdos com licenças flexíveis, incentivo ao desenvolvimento e utilização de softwares livres, são algumas das pautas que a juventude e a sociedade brasileira vêm construindo nos últimos anos e que merecem um olhar mais atento nas políticas públicas de comunicação.

38 - É importante ressaltar que uma política de comunicação democrática deve promover um maior equilíbrio na distribuição dos conteúdos desenvolvidos para os meios de comunicação de massa, incentivando a produção independente e observando as diversidades regionais.

Conforme previsto no Regimento Interno da II Conferência Municipal, o qual foi lido e aprovado pelos presentes, o grupo não entregou o seu relatório à Comissão Organizadora. Logo não temos propostas para acrescentar ou suprimir no texto base do Eixo I.

Grupo 2 – Direito ao Território.

39 - Nada mais jovem do que a vontade de sair por aí, ganhar o mundo, descobrir novos espaços ou decidir qual é o seu lugar. Nessa relação com o território, a juventude se depara com questões como o desafio da mobilidade urbana, a realidade das zonas rurais, a proteção do meio ambiente e a interação com as culturas locais. O território, além de espaço físico, configura-se então como lugar social, com suas próprias características e desafios.

40 - Quando interage com o território, a juventude exercita a sua cidadania e, ao mesmo tempo, passa a refletir de forma crítica sobre o desenvolvimento sustentável e as formas de apropriação do ambiente em que vive, estuda, trabalha ou se diverte. É fundamental incentivar na juventude o exercício do direito ao território, pois é nele que os laços de solidariedade, as relações entre vizinhos e as relações sociais acontecem e se consolidam. Além disso, é um desafio integrar as políticas de juventude a partir do território, promovendo iniciativas e espaços de convivência para que a juventude possa se encontrar e trocar experiências.

2.1 Juventude e a cidade

41 - A cidade é um grande palco. O espetáculo são as histórias de vida daqueles que, com criatividade, superação e muita vontade, acham novos caminhos em meio ao concreto para transformar o seu próprio futuro e o dos seus semelhantes. Os jovens estão entre os atores principais desse show e devem estar também entre os diretores. Andar de skate, se encontrar em praças, grafitar muros ou praticar esportes são formas de conquistar espaços e definir identidades, cumprir papéis sociais diversos, de forma autônoma.

42 - O espaço público das cidades é um centro de sociabilidade que, fora dos limites da casa e da escola, permite à juventude exercitar o seu protagonismo. Circular e conviver na cidade qualifica a relação dos jovens com outros jovens, outras linguagens, os coloca em contato com manifestações políticas e culturais que qualificam sentidos e vínculos. No entanto, esse ambiente que deveria ser convidativo e acolhedor da juventude, para muitos é precário e inacessível, reforçando zonas de exclusão, violência e de pouco atendimento do Estado.

43 - Para a juventude, esses problemas espaciais prejudicam seu processo de integração social, a vivência de sua própria condição juvenil e sua participação para construir um espaço de todos para todos. Portanto, é fundamental que ocorra maior interação dos jovens com o processo de planejamento, gestão e organização das cidades. As políticas públicas urbanas devem, de forma incisiva, incorporar as demandas e necessidades específicas da juventude.

44 - A centralização de equipamentos de cultura e lazer em determinadas regiões e o alto custo para sua fruição acabam limitando as atividades dos jovens em seu tempo livre. Além disso, ao procurar emprego nos centros urbanos, os jovens enfrentam barreiras físicas, como a distância, e sociais, como o estigma de morar na periferia, que dificultam sua inserção profissional.

45 - As cidades devem possibilitar o acesso dos jovens à educação, ao trabalho, ao transporte público, à cultura e ao lazer de forma descentralizada, criando novas rotas e possibilidades que tornem o espaço urbano dos jovens realmente democrático, saudável e diverso. As políticas públicas de habitação também devem incorporar as demandas dos jovens em sua formulação.

Proposta de Emenda de acréscimo ao Texto:
Considerando a necessidade de espaços públicos, é necessário mapear, ampliar, democratizar e qualificar espaços físicos e recursos humanos que tenham por objetivo o desenvolvimento integral da juventude em parceria com a sociedade civil, respeitando as particularidades locais, sendo uma competência para os municípios, estados, união e sociedade civil.

Proposta de Emenda de acréscimo ao Texto:
Considerando a necessidade de interação da juventude entre povos tradicionais, rurais e urbanos, é necessário promover programas de interação da juventude entre povos tradicionais, rurais e urbanos, utilizando as mais diversas formas de tecnologias disponíveis, sendo uma competência para os municípios, estados, união e sociedade civil.

2.3 Juventude e o Transporte Público

50 - A Constituição garante que todos podem ir e vir, circular pelo território livremente. Os jovens são aqueles que vivem uma etapa da vida baseada nos deslocamentos, quando são experimentados novos caminhos, rotas, quando são construídos os seus destinos. Entendendo que a mobilidade é um direito de todo cidadão, o transporte público entra na discussão de políticas para a juventude como um instrumento para assegurar essa sua possibilidade de circulação.

51 - Diante da realidade de dependência financeira, dos desafios em busca de trabalho e formação educacional, o transporte público é a principal opção para locomoção da juventude em todo o país. Considerando a configuração das cidades, com a centralização dos equipamentos públicos e de acesso às produções culturais, artísticas e esportivas, o transporte representa para os jovens, principalmente os moradores das periferias, a possibilidade de romper com esse isolamento territorial, sendo de extrema relevância para a diminuição das desigualdades produzidas pelas cidades. Entram também neste debate as manifestações da juventude sobre o valor das tarifas e a
reivindicação que existe, em todo o país, pelo passe livre e meia passagem estudantil no transporte público.

52 - Os governos Federal, Estaduais e Municipais devem assumir a responsabilidade de construir um Sistema que permita deslocamento digno e seguro para a juventude das cidades e do campo, como também alocar recursos necessários à autonomia e inclusão dos jovens com deficiência como usuários do sistema público de transporte.

2.4 Juventude e o Meio-ambiente

53 - Os jovens do século 21 estão mais bem informados que as outras gerações sobre as relações da humanidade com o planeta. Afinal, com o avanço das tecnologias de informação somado à intensificação nunca antes vista dos impactos produzidos pelo atual modelo de sociedade, as reflexões sobre o meio ambiente tomam grandes dimensões. As relações entre as questões ambientais e questões sociais, sob a perspectiva da sustentabilidade . como discriminação, a pobreza e a miséria . são cada vez mais presentes no dia-a-dia de todos e todas.

54 - Crescimento econômico, desenvolvimento sustentável, controle das emissões de gases nocivos, aquecimento global, gestão de resíduos, matrizes energéticas, consumo e consumismo, segurança alimentar, distribuição fundiária, formas de cultivo e produção de alimentos... são todas expressões muito mais conhecidas pelas juventudes de hoje, consciente do momento crucial que a sociedade enfrenta para garantir condições para sua existência e a existência saudável das próximas gerações.

55 - Mais do que nunca, é preciso atenção a princípios como intergeracionalidade, sustentabilidade, crescimento e desenvolvimento econômico, justiça e igualdade, para formação de jovens cidadãos. Existe, para isso, um panorama de iniciativas que tende a crescer cada vez mais. Observa-se que a temática ambiental e a sua relação com a juventude conquistou uma atenção na agenda pública e que o conjunto de ações desenvolvidas possibilitou uma série de conquistas, que vão desde a capilarização da educação ambiental à conquista de marcos políticos estratégicos para a temática, como as conferências e outros programas existentes. Ainda assim, é preciso avançar no processo de institucionalização do programa nacional de juventude e meio ambiente e as diversas iniciativas
neste sentido.

Proposta de Emenda de acréscimo ao Texto:
Levando em conta a desconsideração da juventude como ponto de apoio e parceria estratégica na construção de um novo modelo da sociedade, é necessário a criação de um programa de formação de jovens cidadãos corresponsáveis na construção de cidades sustentáveis e inclusivas através da articulação do programa nacional de juventude e meio ambiente, sendo uma competência dos Municípios, Estados e União.

Grupo 3 – Direito à experimentação e a qualidade de vida

59 - A experimentação e qualidade de vida entendida como direito é um avanço para as políticas públicas de juventude. O tema, entretanto, ainda é de difícil conceituação e pouco definido em relação a quais seriam as características principais de uma vida com qualidade e com possibilidades de vivência e experimentação para o público jovem. Requer, então, que sejam considerados aspectos subjetivos e objetivos na definição de marcos mínimos para o debate.

60 - Em termos objetivos, têm-se as questões socioeconômicas que interferem nas oportunidades de acesso aos bens e às conquistas sociais por parte da juventude. O pólo subjetivo implica o significado e a compreensão dos sujeitos quanto aos valores sociais, valorização das diferenças, atualização de valores de solidariedade, prazer e satisfação.

61 - Pensar esse conceito implica considerar um conjunto de fatores que se referem às condições sociais nas quais se desenvolve a vida do jovem, que influenciam positiva ou negativamente na sua qualidade de vida e oportunidades de vivência e experimentação. Dentre eles, a atenção e o acesso à saúde, a vivência de práticas de esporte e lazer e o uso do tempo livre.

3.1 Juventude e Saúde

62 - A saúde dos jovens brasileiros não está somente no corpo, não diz respeito somente às doenças ou à assistência médica e curativa. Saúde para a juventude envolve uma diversidade de fatores que podem ser tanto protetivos, quanto de redução de riscos, a depender de um contexto que lhe dê sentido. Vale lembrar que a saúde é um direito humano básico, garantido a todos pela Constituição Federal.

63 - No campo das políticas públicas de saúde, já se verifica uma preocupação com iniciativas específicas para a juventude. No entanto, esse processo ainda precisa ser consolidado. É fundamental considerar, nesse momento da vida, as situações relativas à idade reprodutiva e sexual dos indivíduos, sendo necessário pensar no impacto das desigualdades sociais frente a esse processo. Outra preocupação deve voltar-se à vulnerabilidade da população jovem a violências e acidentes, resultando em índices elevados de morbimortalidade por causas externas.

64 - No que se refere à sexualidade, é importante abordar questões como projeto de vida, acesso a meios contraceptivos, planejamento reprodutivo, prevenção às doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), maternidade e paternidade. É preciso pensar o cuidado do jovem com a sua saúde, mas também o cuidado do jovem com a saúde do seu parceiro, fortalecendo e possibilitando à juventude a compreensão do uso de contraceptivos como importante instrumento para evitar a gravidez não planejada e no combate às doenças sexualmente transmissíveis.

65 - No âmbito das ações de prevenção, é necessário ampliar o atendimento ao público dos programas, alcançando a juventude que se encontra na faixa etária de 24 a 29 anos, que não mais está no espaço escolar. É preciso, também, avançar no desenvolvimento de iniciativas para os jovens que vivem com HIV/AIDS, revendo a forma de tratamento, uma vez que a maioria dos programas e ações destina-se aos jovens que não vivem com o vírus.

66 - Em relação às causas externas de vulnerabilidade, são necessárias ações intersetoriais mais estruturadas para um enfrentamento mais efetivo. As dimensões relativas à vida segura e a educação no trânsito precisam ser trabalhadas em conjunto por várias instâncias. Há também as preocupações associadas ao uso de drogas ilícitas e lícitas, principalmente o álcool, considerada nos dados estatísticos como a droga com maior impacto na vida dos jovens.

67 - Em relação à política de prevenção ao consumo de drogas lícitas e ilícitas, as ações têm que ter como objetivo ações de prevenção, tratamento, reinserção social de dependentes, contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis tais como crianças, adolescentes, jovens e população em situação de rua. Além disso, investir cada vez mais em ações de territorialidade, com o fortalecimento da rede social, para identificar os atores e as instituições locais que promovem ações de saúde.

Proposta de emenda de acréscimo ao texto:

Considerando a capacitação insuficiente (qualiquanti); mídia estigmatizadora (e deficitária); aumento de usuários de drogas licitas e ilícitas entre jovens. Aumento de: gravidez, obesidade, transtornos alimentares, entre outros problemas na adolescência; pouca participação nos conselhos é necessário assegurar que a política pública de juventude, com garantia de financiamento e de acordo com os princípios e as diretrizes do SUS (Universalidade, integralidade e equidade) contemplem suas necessidades e diversidades, atendendo prioritariamente as populações vulneráveis, visando a atenção integral com participação juvenil e controle social. As temáticas prioritárias são: Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, saúde mental com ênfase na drogadição, segurança alimentar, mídia, entre outros, visando ampliação (e divulgação) dos programas existentes com educação permanente de profissionais que lidam com a juventude, familiares e sociedade civil, sendo competência dos municípios dos estados e da união.

3.2 Juventude, Esporte e Lazer

68 - A realização de grandes eventos esportivos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas será uma grande oportunidade para debater os rumos das práticas esportivas no país e o legado social que podem ser gerados por eles para a juventude. O esporte no Brasil encontra-se em três dimensões distintas: esporte educacional, esporte de lazer ou recreativo e esporte de alto rendimento. Os programas e ações do governo com foco em juventude e esporte estão voltados, em sua maioria, à democratização do acesso e acontecem no ambiente escolar. Entretanto, a grande parte da juventude que já concluiu a fase da educação formal e está fora da escola não pratica esporte. As políticas públicas precisam se atentar para o acesso desse segmento ao esporte e ao lazer.

69 - É possível constatar a ausência de diagnósticos nacionais sobre o esporte e o lazer. Portanto, é preciso conhecer o que os jovens querem, o que já praticam nos diversos ambientes e também uma

diversificação do repertório de modalidades esportivas, possibilitando o contato com outras práticas e a superação da concepção do esporte restrito à competição. Simultaneamente, os governos devem favorecer a democratização do acesso, implementando as Praças da Juventude, novos equipamentos, assim como a revitalização dos já existentes, especialmente para a juventude das periferias das cidades e do campo.

Emenda de acréscimo ao texto:

Considerando a necessidade de Melhorar e otimizar equipamentos e programas existentes. Valorizar os profissionais do esporte e lazer. Falta de parcerias das secretarias no âmbito das três esferas governamentais. Falta de investimentos para ações de esporte e lazer voltadas a diversidade da juventude, é necessário firmar parcerias entre as Secretarias Federal, Estaduais e Municipais de Educação e Secretarias Municipais do Esporte e Lazer para a prática esportiva e paradesportiva dentro das instituições de ensino, ONGs, associações de moradores, instituições e entidades, fortalecendo uma interface de comunicação entre o 1º e o 3º Setor da sociedade, buscando investimento no esporte, contemplando a diversidade da juventude através da garantia de financiamento, como uma competência dos Municípios dos Estados e da União.

3.3 Juventude e Tempo livre

70 - Em meio ao vai e vem de experiências que é a juventude, entre as correrias da escola, do trabalho ou dos projetos paralelos, todo jovem precisa de um tempo especial para refletir, descansar e amadurecer as suas ideias de intervenção sobre o mundo. O tempo livre representa mais do que aquele período ocioso fora do ambiente escolar ou profissional. É também o tempo dedicado a fazer aquilo que desperta potencialidades e provoca satisfação. Pode-se pensar em música, leitura, dança, cinema, televisão, internet, redes sociais, conversas com os amigos, viagens e acesso a diversos tipos de bens culturais.

71 - O tempo livre é um momento privilegiado de obter e processar novas informações. No entanto, a vivência de todas essas atividades precisa ser democrática, independente das condições socioeconômicas de cada parcela da juventude, garantida também pelo Estado com a oferta de bens culturais e de entretenimento em espaços públicos, praças, escolas e outros equipamentos. Desta forma, o tempo livre poderá cumprir, de fato, um importante papel no desenvolvimento integral dos jovens.

Proposta de emenda de acréscimo ao texto

Considerando a falta de espaços apropriados para a prática de programas e projetos voltados para a diversidade da juventude de forma sistemática, sendo espaços de convívio e relacionamento juvenil para a melhoria da qualidade de vida do segmento, é necessário fomentar a criação de Centros Regionalizados de Convivência Juvenil de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo, com informações sobre Saúde e Desenvolvimento Humano, bem como prover a manutenção de espaços já existentes, para o desenvolvimento, ampliação e qualificação de programas e projetos para a juventude, sendo que os mesmos deverão ter a anuência através de Audiências Públicas locais dos segmentos juvenis para análise e aceitação de propostas governamentais. Para a concretização dos programas e projetos faz-se necessária a criação de linhas de financiamento para o fomento dos mesmos, onde serão desenvolvidos locais de estudos, contemplação artística, práticas esportivas e de lazer, leitura, inclusão digital, oficinas com profissionais qualificados, ambiente seguro visando o desenvolvimento integral do jovem, com ação descentralizada, como competência dos Municípios dos Estados e da União.

Grupo 4 – Direito à Diversidade e a Vida Segura

72 - No direito à diversidade e à vida segura para os jovens, deve-se levar em conta o respeito à sua dignidade e autonomia, a diferença e aceitação da juventude como parte da diversidade da condição humana, a não-discriminação e a igualdade de oportunidades.

73 - Nos últimos anos tivemos no Brasil um avanço real na esfera da segurança e dos direitos humanos. A juventude, apesar de não fazer parte prioritária do público alvo em todas estas iniciativas, é de certa forma atingida. Contudo, dada a atual situação de vulnerabilidade dos jovens brasileiros, o desrespeito à diversidade, e a grande criminalização de algumas parcelas da juventude, a implementação de políticas específicas para esse segmento da população torna-se urgente.

74 - A violência ainda é um problema importante, que atinge todos os brasileiros, de todas as idades e classes socioeconômicas, em todos os territórios do país. Porém, a vítima mais recorrente da violência, segundo os números oficiais, tem perfil muito bem definido: jovem, negro e pobre. É absolutamente impossível pensar qualquer política de segurança para o Brasil sem tratar essa parcela da população como prioritária.

4.1 Juventude e Segurança

75 - As mortes na juventude brasileira, na maioria dos casos, têm conseqüência em causas externas, sendo a principal delas o homicídio. Ao considerar os indivíduos em situação de envolvimento criminal ou cumprindo a execução penal, os jovens também são maioria. Segundo dados do IPEA, em 2008 os indivíduos entre 18 a 29 anos constituíam 59,6% do total de presos do país. Em todas essas situações, a juventude negra é a mais penalizada, sendo urgentes os investimentos para garantir seus direitos, assim como forma de combater o preconceito e discriminação na perspectiva de redução de sua vulnerabilidade.

76 - Como desafio para universalizar as políticas de segurança, observa-se a concentração de recursos dos programas específicos nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, sendo as regiões metropolitanas as mais beneficiadas. A ausência de suporte e investimentos em outras regiões dificultam a suas juventudes reverterem a situação de vulnerabilidade que vivenciam. É de grande importância expandir as políticas públicas para os jovens das várias comunidades rurais e dos municípios de fora desse eixo que também estão expostos às situações de violência.

77 - Há a necessidade de pensar e problematizar a política de controle de armas, bem como a questão da violência policial com a juventude. No que diz respeito à abordagem dos aparelhos de segurança do Estado, a atuação policial parece estar na repressão a uma determinada parcela dos jovens, de forma insegura em relação aos seus Direitos Humanos e às garantias constitucionais.

78 - Quando falamos dos usuários de drogas ilícitas a situação é ainda mais complexa. A política proibicionista hoje vigente no Brasil e na maioria dos países cobra um alto preço em vidas humanas e recursos públicos desperdiçados, além de criminalizar o usuário. A eliminação da pena de prisão para o usuário através da Lei 11.343 de 2006 foi um avanço, mas ainda carece de desdobramento na sociedade e, em especial, na força policial, já que a repressão violenta ao usuário e aos defensores da legalização de drogas leves ainda é uma realidade.

Proposta de emenda de acréscimo ao texto base

Considerando a abordagem e trato policial na juventude, é necessário realizar a implementação de cursos de formação continuada para operadores de segurança publica das cidades e seus gestores sobre a temática juventude e diversidade (religião, identidade de gênero, opinião política, orientação sexual, condições sociais e econômicas, cor / raça, etnias, aptidões físicas, povos e comunidades tradicionais, população de rua, pessoas com deficiência, etc), segundo as diretrizes da SENASP com promoção do município e realização conjunta com a sociedade civil e movimentos sociais, visando o direito a dignidade humana, como competência dos municípios, estados e união.

4.2 - Juventude, respeito à Diversidade e Direitos Humanos

79 - A juventude não pode ser discriminada de nenhuma forma, seja por sua etnia, cultura, origem nacional, orientação sexual, idioma, religião, opiniões políticas, aptidões físicas, condições sociais ou

econômicas. Considerando como ponto de partida o respeito à diversidade, as políticas de Direitos Humanos devem contemplar seriamente a juventude em todas as suas dimensões.

80 - Porém, além do respeito às várias juventudes, são necessárias políticas afirmativas específicas que estejam antenadas para recortes como o social, o de gênero, o de orientação sexual, étnicoracial e o relativo à pessoa com deficiência. Tais políticas precisam também, necessariamente, considerar o caso específico das mulheres e da população negra, por sua prolongada história de opressão e exclusão.

Proposta de acréscimo ao texto base

Considerando desconhecimento por parte da juventude dos seus direitos e deveres, é necessário instrumentalizar os jovens por meio de uma comunicação eficaz que permita conhecer e reconhecer os direitos humanos e o respeito a sua diversidade, bem como atuar sobre as suas violações, como competência dos municípios, dos estados da união e da sociedade.

Proposta de acréscimo ao texto base

Considerando a falta de espaços para discutir a diversidade, é necessário a ampliação dos centros da juventude, geridos pelo município em conjunto com conselho municipal da juventude, com estrutura e quadro de profissionais próprios, que organizem os jovens em grupos de debates, formação e atuação social, principalmente em temas como: cidadania, políticas publicas, diversidade e direitos humanos, como competência dos municípios, dos estados da união e da sociedade.

Grupo 5 – Direito à Participação

81 - Quando falamos de direito à participação procuramos trazer para o centro do debate a importância da juventude não só eleger periodicamente aqueles que os representem, mas também intervir em espaços públicos, compartilhar informações, decisões e proposições.

82 - Nesse campo entra em pauta o orçamento e a autonomia de Secretarias, Coordenadorias e Conselhos de juventude; a organização de um Sistema Nacional de Juventude que envolva políticas e projetos sobre juventude; o papel dos entes federados no âmbito das PPJs; e a institucionalização legal das políticas públicas de juventude.

83 - Em relação à participação juvenil, é papel do poder público estimular e garantir os meios para o protagonismo dos jovens na cena pública e política, apreendendo a importância desta vivência no seu processo de desenvolvimento pessoal e social e também reconhecendo a necessidade da sua participação, no âmbito social, cultural e econômico, como estratégia para a construção de uma sociedade mais justa. Nas políticas públicas de juventude, portanto, a participação é de suma importância, pois o olhar dos jovens sobre elas é uma condição essencial para sua eficácia e eficiência.

84 - A noção do jovem como ator político central foi crescendo no Brasil ao longo do tempo, a partir de manifestações concretas da juventude, que promoveram visibilidade e impacto. A partir do ano de 2005, com a criação do Conselho Nacional de Juventude, este quadro agregou um substantivo reconhecimento institucional em relação à participação juvenil.

85 - O Conjuve, além de cumprir um papel no debate das políticas públicas de juventude no âmbito nacional, estimulou a existência de conselhos, coordenadorias e secretarias de juventude em todo o Brasil. Assim fortaleceu a participação juvenil e o controle social no âmbito da elaboração e promoção de políticas públicas da ponta, nos municípios, até o topo, no governo federal.

86 - A realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude: Levante a sua Bandeira trouxe formas inovadoras e bem-sucedidas de .participação.. A proposta de conferências livres ampliou as

possibilidades de agregar grupos ou agentes juvenis que não participavam ainda das esferas de debate mais tradicionais do movimento.

87 - O esforço de mobilização para criação e fortalecimento de conselhos de juventude no nível local tem sido concentrado ainda na Rede de Conselhos. Iniciativa do Conselho Nacional de Juventude, a rede foi lançada em 2010, durante o II Encontro Nacional de Conselhos e já reúne mais de 1.200 integrantes, entre conselheiros, gestores e pessoas interessadas no debate sobre juventude.

88 - No âmbito do executivo e do legislativo a presença da juventude ainda é bastante modesta. Segundo dados da Câmara, dos 513 deputados eleitos em 2010, apenas 39 deputados possuíam menos de 35 anos, o equivalente a 7,6%. São apenas quatro os que têm de 21 e 24 anos e 35 que têm de 25 a 34 anos. Em 2006 eram dois entre 21 e 24 anos, e 37 que tinham entre 25 a 34 anos, ou seja, 7,2%.

89 - Outro aspecto que também precisa ser considerado é a criação de espaços de participação no acompanhamento e na gestão para os beneficiários dos serviços, programas e projetos de juventude. Poucos programas hoje em dia apresentam mecanismos institucionais que possibilitem aos jovens trazerem críticas, sugestões e contribuírem para o aprimoramento do que está sendo realizado.

90 - Para além dos jovens atendidos pelos programas, essa reflexão aponta também para a dificuldade dos espaços institucionais de participação estabelecerem diálogo com uma juventude que não se encontra organizada através de movimentos, instituições, fóruns. Promover a participação, nesse sentido, significa proporcionar espaços para que a juventude possa contribuir em todo o processo de formulação das políticas públicas, isto é, desde a identificação das demandas, elaboração e implementação das políticas públicas, até a sua fiscalização e avaliação.

Proposta de acréscimo ao texto base

Considerando a não efetivação dos Projetos de Lei anteriores de implementação do Conselho Municipal de Juventude, é necessária a criação através de uma plenária em um tempo máximo de 45 dias a partir da plenária final da II Conferência Municipal, uma comissão provisória paritária, com 10 integrantes da sociedade civil e 10 do poder publico, integrada por representantes das organizações que participaram da II Conferencia Municipal de juventude para acompanhar a tramitação do projeto de lei que acompanha a mensagem nº 50/2011 do prefeito Luciano Ducci, e a implementação e implantação do Conselho Municipal de Juventude, como competência dos municípios e da sociedade.

Proposta de acréscimo ao texto base

Considerando a desarticulação das diversas iniciativas dos segmentos que trabalham com a juventude, é necessário fortalecer, promover e incentivar a participação juvenil e a integração das diversas iniciativas e segmentos que trabalhem com juventude estimulando uma agenda de discussão intersetorial sobre as Políticas Públicas de Juventude, como competência dos municípios, dos estados, da união e da sociedade.

Proposta de acréscimo ao texto base

Considerando a falta de regulamentação das Políticas Públicas de Juventude, é necessária a aprovação do projeto de lei nº 4529/2004 que institui o Estatuto da Juventude, como competência da união.

3. Breve avaliação da Conferência

A II Conferência Municipal de Curitiba atingiu seus objetivos propostos sendo que em avaliação realizada pela comissão organizadora é necessário observar alguns requisitos para a realização da III Conferência, entre os quais destacamos a necessidade de organização de grupos menores com uma divisão do tema dos eixos, pois a forma proposta pelo Conjuve prejudica uma avaliação e deliberação de qualidade em alguns eixos, como foi o caso do eixo 1. Viabilizar formas de garantir a participação de mais representação na conferência, como é o caso dos jovens dos Centros de Socioeducação e os trabalhadores do Setor. Necessidade de incluir um momento para apresentação dos avanços realizados após a última conferência e também estabelecer uma memória virtual permanente dos arquivos produzidos.

4. Se houver alguma carta final na conferência, reproduza o texto aqui

Moção de Apoio e agradecimento
A Comissão Organizadora desta Conferência pela realização da 3º assembléia que possibilitou a participação dos movimentos sociais possibilitando uma maior participação dos jovens

Moção de apoio e agradecimento
Ao Ministério da Saúde ao Departamento de AIDS e Hepatites Virais pela campanha Somos Iguais, campanha para combater o estigma que os jovens que vivem com AIDS sofrem.

Moção de Apoio
Apoio à Campanha Nacional Contra a Violência e o extermínio de jovens, campanha esta realizada pela Pastoral da Juventude do Brasil, que denuncia toda a violência que a juventude está exposta e sinaliza para a defesa da vida e vida digna para todos e todas.

Moção de Congratulações
Congratulação à criação da Assessoria da Juventude no Município de Curitiba e no Estado do Paraná e a Criação do Conselho Municipal de Juventude.

Moção de Repúdio
Repúdio à abordagem discriminatória criminalizadora e preconceituosa do jovem pelos meios de comunicação, em especial o retrato de jovens negros de regiões periféricas de Curitiba. Esta abordagem em geral responsabiliza o próprio jovem pelo conjunto de violações de direitos que o jovem sofre em vez de responsabilizar o Estado por não lhe garantir os direitos sociais, econômicos e culturais.

Moção de Repúdio
A II Conferência Municipal de Juventude repudia o vereador João Claúdio Derosso – PSDB, presidente da Câmara Municipal à 14 anos acusado de favorecer sua esposa com um contrato de publicidade da casa no valor de 35 milhões. Fora Derosso.

Moção de Apoio
A construção de uma rede municipal de fomento e apoio ao empreendedorismo jovem (tanto econômico quanto social), com capacitações, divulgação de exemplos e apoio à criação de pontos de apoio a uma cultura mais empreendedora entre os jovens, como forma de inserção da juventude no mundo do trabalho de forma decente, e de mais protagonismo entre os jovens.

Delegados Eleitos para a Etapa Estadual

Nome	Documento	Suplente	Documento
Rafaelly Wiest	9.717.610-1		
Daniel Fiedler Rodrigues	8.937.808-7		
Vagner Rodrigues Alcides	9.038.670-0	Allan Michel Albuquerque da Silva	3365379
Tailaine Cristina Costa	9.539.094-4	Lourença Santiago Ribeiro	70886340
Michely Ribeiro da Silva	6.163.001-5	Mariana Prohmann	93108575
Thiago Bagatin	8.366.058-9	Fabiane Moreira da Silva	94919517
Felipe Aguilera	33.370.702-3	Rodrigo Alves Pereira	83307498
Beatriz Aparecida Fernandes	7.892.803-4		
Kleber Fabio de Oliveira Mendes	9.016.918-1	Vanessa Iara de Castro Saab	58202150
Giberto Noschang Lessa Soares	6.325.930-6	Ronaldo Campos Diogo	81251169
Leandro Nunes Meller	4.028.962-3		
Edson Luiz Lau Filho	12.353.460-3		
Paulo Kruger	8.115.717-0	Allan Kolodzieiski	9.904.554-0
Aline Álvares Machado	40.306.608-6	Aline Golin Morante	7608951-5
Luciana Elisabete Savaris	5.579.033-7	Célia Gadelha Leite	12.151.466 SP